

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Secretaria da Fazenda

À

Excelentíssima Sra. Prefeita

Marcia Teixeira Bin de Sousa

Considerando que, está em plena vigência o Decreto Federal nº 10.540/2020 que disciplina sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Financeira e Controle - SIAFIC sendo certo que, a implantação e funcionamento do Sistema Único no Município deverá ser efetivada a partir de 03/01/2023.

Considerando que fora constituída pelo Decreto Municipal nº 7.801/2021 e nomeada pela Portaria nº 43.552/2021 e alterada pela Portaria nº 44.812/2022, a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, pautando o seu trabalho nas exigências definidas no Decreto Federal retrocitado.

Considerando que a Comissão de Estudo encaminhou questionamentos técnicos à empresa CONAM que hoje é fornecedora de software da Prefeitura Municipal de Poá, e, que após as devidas respostas ficou demonstrado que a referida empresa, possui condições técnicas e solução tecnológica para atender o SIAFIC do Município de Poá.

Posto isso, essa Comissão de Estudo e Avaliação deliberou o encaminhamento do presente Processo Administrativo para Vossa ciência, bem como, a definição desta Comissão quanto à operacionalização do sistema SIAFIC pela empresa CONAM, pelas razões acima consideradas e documentos compilados nestes autos, que acompanha ainda a devida anuência.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Secretaria da Fazenda

Por fim, caso haja concordância de Vossa Excelência ao trabalho técnico efetuado e apresentado, solicitamos que seja informado a essa Comissão de Estudos, bem como ao Poder Legislativo, para que seja provocada a contratação do sistema SIAFIC junto à empresa CONAM, possibilitando assim, o prosseguimento do cronograma de implantação do referido sistema.

Aproveitamos o ensejo, para prestar minha homenagem e distinta consideração.

Atenciosamente,



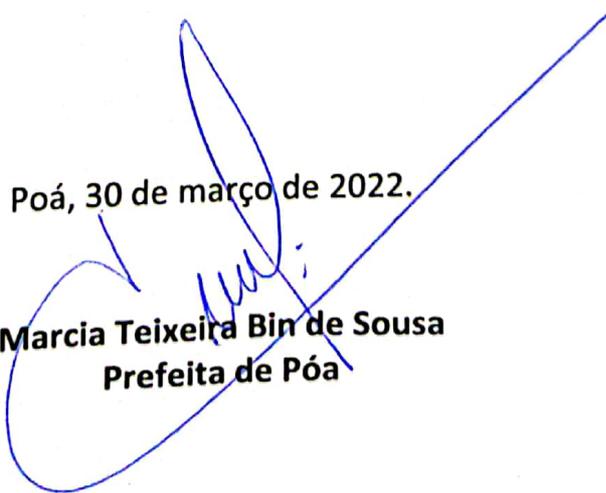
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
Secretário de Fazenda
Presidente da Comissão

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Secretaria da Fazenda

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Marcia Teixeira Bin de Sousa, na qualidade de Prefeita da Estância Hidromineral de Poá – SP, face as informações técnicas devidamente acostados nos autos do processo administrativo, que culminaram na decisão da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 7.801/2021 e nomeada pela Portaria nº 4.3552/2021 alterada pela Portaria nº 44.812/2022, pela operacionalização do SIAFIC do Município de Poá será efetuado pela Empresa CONAM, desde já me manifesto pela CONCORDÂNCIA e AUTORIZO a devida operacionalização do SIAFIC no Município de Poá pela Empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal e declaro, para os devidos fins de direito que esta Empresa apresenta as condições necessárias à realização e pelo atendimento ao quanto exige do Decreto Federal nº 10.540/2020, devendo, portanto, informar esta decisão ao Poder Legislativo Municipal de Poá.

Poá, 30 de março de 2022.


Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita de Poá